



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3638/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	878	257601	17.583,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	879	257601	361,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil 33903000 - Material de Consumo	880	257601	1.201,00
02.09.01.08.244.0246.1067 - Estruturação da Rede Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	889	266000	2.661,00
02.09.01.08.244.0246.1067 - Estruturação da Rede Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	890	266000	7.601,00
02.04.02.18.541.0249.2076 - Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	893	272000	128.000,00
Total:			157.407,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 157.407,00(cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sete reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 30 de Janeiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal